



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

À Sre. Executiva
Encaminha-se
15.12.2009
Helder Paiva
Presidente

INDICAÇÃO N. 185 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria Estadual de Saúde, estudem a possibilidade de instalar uma Farmácia Popular no município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

15 de dezembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

No final desta Sessão Legislativa, concluímos nossa atuação parlamentar de 2009, com a apresentação desta indicação, solicitando melhorias nas condições de saúde do município de Plácido de Castro.

Senhores Parlamentares,

Indicamos ao Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, a instalação de uma farmácia popular, em Plácido de Castro, que em muito ajudará no atendimento e acesso a medicamentos a baixo custo, a população carente.

É de conhecimento público que a farmácia popular dispõe de todos os tipos de medicamentos a um preço acessível, contribuindo para a melhoria do sistema de saúde, facilitando o acesso aos medicamentos pela população de baixa renda.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
15 de dezembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual